



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 30/2018

José Maria de Castro Matos, **Prefeito do Município de Morro da Garça**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da “**Forro Dance**”, para a realização de show em comemoração às festividades da XXXVIII Festa da Lavoura do município de Morro da Garça, que se realizará em praça pública no dia 01 de Junho de 2018, com fundamento no parecer do Marcelo Ribeiro Machado OAB/MG- 105.042, Assessoria Jurídica da empresa contratada para prestar Assessoria no Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da “**Forro Dance**” de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Morro da Garça/MG, 10 de Maio de 2018.

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2018

A Prefeitura Municipal de Morro da Garça, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 30/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, na forma que segue:

Contratante: Município de Morro da Garça

Contratada: **Paulo Cesar Alves Junior 01137209127** , CNPJ : **30.168.031/0001-17**

Objeto: Contratação de shows da banda “Forro Dance” para as festividades da XXXVIII Festa da Lavoura da cidade de Morro da Garça, no exercício de 2018.

Fundamento legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Despacho de Ratificação:

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Publicado em 10/05/2018.

Presidente da Comissão